

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2023
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta 1.

Gostaríamos de esclarecer, por gentileza, uma dúvida acerca do cadastro da proposta para participação do pregão em referência.

É necessário o envio do Anexo II – Proposta de preços e do Anexo III – Planilha de Custos preenchidos e assinados no cadastro da proposta? Ou basta o preenchimento dos valores na plataforma sem a necessidade de anexar os arquivos mencionados?

Resposta: *Será obrigatório o envio da proposta de preço no cadastro da proposta e após a disputa de lances ser á solicitado que o licitante vencedor insira novamente no sistema a proposta de preço com o novo valor e a planilha de custos. Caso a licitante já tenha inserido planilha de custo no cadastro da proposta inicial não há prejuízo.*

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

Daniele U. Scaranto

Pregoeira